

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás e a Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, e Legislação posterior, no tocante a Licitação e Contratos,

RESOLVE:

Considerando o Parecer Jurídico a mim submetido pela Assessoria Jurídica do Município que acato por seus fundamentos;

Considerando finalmente, a manifestação favorável do Controle Interno desta Prefeitura,

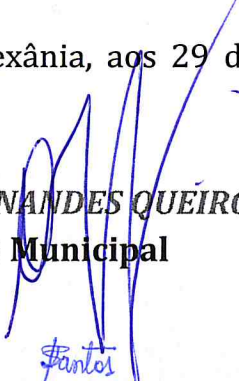
Homologo a presente licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 047/2016 – SRP e ato contínuo **Adjudico** os seguintes itens:

ITENS: 01, 04, 05, 07, 11, 13, 16, 17, 18 e 20 a licitante MOTIVO X COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 02.885.194/0001-85, que apresentou proposta no valor global de R\$ 86.625,79 (Oitenta e seis mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos);

ITENS: 02 e 09 a licitante RECANTO BRASILIA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, CNPJ: 02.944.789/0001-64, que apresentou proposta no valor global de R\$ 122.126,26 (Cento e vinte e dois mil cento e vinte e seis reais e vinte e seis centavos);

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, aos 29 dias do mês de Agosto de 2016.

RONALDO FERNANDES QUEIROZ
Prefeito Municipal



KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira